



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

30/04/2025

Pág. 1/1

Decreto nº 5286/2025 de 29/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
412 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	250.000,00
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIABEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
424 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00

Total Suplementação: 440.000,00

Artigo 2º - Para

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.002.10.301.0013.2.038.	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
414 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
415 - 3.3.90.40.00.00	01303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
419 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
10.002.10.301.0013.2.044.	PROGRAMA PAB VARIABEL - SAUDE FAMILIA/BUCAL	
426 - 3.3.90.30.00.00	1494 MATERIAL DE CONSUMO	19.000,00
427 - 3.3.90.39.00.00	1494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.000,00
10.002.10.305.0013.2.045.	PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	
455 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Exercício: 2025

**** Elotech ****

30/04/2025

Pág. 1/1

Total Redução: 440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ ,
Paraná, em 29 de abril de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL